

**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2024**

**1. PREÂMBULO**

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO : DE TINTA LATÉX ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM COM EMBALAGEM DE 18 LITROS, PARA PINTURA DE RUAS E AVENIDA**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o **art. 75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente processo rege-se pela base legal do Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

**3. JUSTIFICATIVA**

Trata-se: **TAL AQUISIÇÃO TEM A NECESSIDADE PARA REALIZAR O RESTANTE DA PINTURA DOS MEIO FIOS E POSTES DAS RUAS E AVENIDA DO MUNICÍPIO.**

Considerando a necessidade de recuperar o referido veículo para que o mesmo possa auxiliar nos trabalhos de recuperação de estradas e demais serviços da Administração pública municipal.

**4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quan	Preço Uni.	Preço Unitário	Preço Total
01	Tinta látex acrílica BRANCA, semibrilho, linha premium embalagem 18 litros.	15	UN	375.00	5.625.00
02	Tinta látex acrílica AMARELA, semibrilho, linha premium embalagem 18 litros.	10	UN	375.00	3.750.00
<b>Preço de Referência : R\$ 9.375,00</b>					

**DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. **75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

**6. OBJETO**

6. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTA LATÉX ACRÍLICA SEMI BRILHO, LINHA PREMIUM COM EMBALAGEM DE 18 LITROS, PARA PINTURA DE RUAS E AVENIDA.**

, conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - **VALOR TOTAL DE ITENS: R\$ 9.375,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCA REAIS);**

6.2.2 - PRAZO DE ENTREGA:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser entregue no período de 15 dias.

## **7. EXECUTOR**

**7.1 Jardel Jacobs Pereira da Silva – ME - CNPJ: 26.979.673/0001-29, situado na Rua Doutor Parobé, nº 612, Bairro Centro, Colinas/RS.**

## **8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO**

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

## **9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CND FEDERAL

## **10. FORMA DE PAGAMENTO**

10.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:

**Conservação, Limpeza e Sinalização de Ruas e Avenidas**

**76 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas**

**1.752.7006.0012.00 - Convênio De Trânsito – Prefeitura**

## **12. DA PUBLICAÇÃO**

12.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:  
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Saltinho, 29/06/2024

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal